



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2023.

PROJETO DE LEI Nº027/2023: “Institui gratificação de serviço a ser paga ao servidor titular de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo designado para executar os serviços contábeis e de tesouraria e empenhos e folha de pagamento do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Relatora se manifestou contrária, o Presidente e o Revisor se manifestaram favorável a aprovação do referido Projeto.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver^a. Jéssica de Araújo

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes